



# Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Considerando o novo regulamento de Pesquisa aprovado pela resolução nº 59-CEPE/UNICENTRO de 16/9/2011, esclarecemos alguns itens:

1 – a verificação de pendências poderá ser realizada com base no relatório de controle de pesquisas encaminhado mensalmente pela DIRPES;

2 - o período de vigência do credenciamento da pesquisa (PqC, PqE ou PqI) deverá conter dia/mês/ano e ter data inicial a contar do dia do parecer final do CONSET, (ou após o 1º dia do encerramento da pesq. vigente) excetuados os casos em que a retroatividade esteja prevista nas regulamentações institucionais (ex.: Regulamento de TIDE que prevê a primeira atribuição a partir **da data do protocolo do pedido de TIDE**, com prazo de noventa dias para que o proponente apresente ato oficial de aprovação da pesquisa com período que ampare o regime desde sua atribuição – Art. 5º da Resolução 46-CEPE/UNICENTRO de 26/8/2011), verificar protocolo de Tide;

3 – a possibilidade de inclusão de cronogramas de professores colaboradores em PqC e PqI (conforme Resolução **46-CEPE/UNICENTRO de 26/8/2011**-regulamenta o regime de Tide), com período do cronograma que não ultrapasse o período do contrato de trabalho do professor(a), sob a responsabilidade do professor(a) coordenador(a);

4 - caso o professor(a) colaborador(a) tenha novo contrato de trabalho, deverá encerrar a inclusão de cronograma ou o PqE vigente, com relatório e justificativa e se houver interesse solicitar nova inclusão, ou credenciamento de PqE;

5 – é vedada a prorrogação ou renovação de cronograma, assim como, a solicitação de cancelamento com vistas ao imediato credenciamento em outra modalidade;

6 - quando uma pesquisa tiver de ser encerrada antes do período previsto, deverá ser emitida resolução de cancelamento, após aprovação do relatório de atividades desenvolvidas;

7 – o RTF (Relatório Técnico Final) deverá ser entregue na DIRPES/DIPESP em até 30 dias após o término da pesquisa, caso contrário, o proponente será considerado inadimplente;

8 – adicionalmente ao RTF o pesquisador deverá entregar comprovante de no mínimo uma produção científica publicada, aceita ou submetida para publicação (relacionada à pesq.);

9 - o RTF poderá ser substituído por artigo publicado em revista com qualis CAPES (relacionada à pesq.);



# Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

---

10 – Considerando a Instrução Normativa nº1/2011-PRORH, a DIRPES/PROPESP encaminhará mensalmente à PRORH relação de pesquisadores com pendência na entrega de relatórios e de relatórios entregues com atraso;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

---

11 – a Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural do pesquisador exigida para PqC deve considerar os **últimos 36 meses que antecedem o início do credenciamento pleiteado**, conforme anexos II e III da Resolução nº 59-CEPE/UNICENTRO; de 16 de setembro de 2011;



12 – a Resolução 76-GR/UNICENTRO de 4/10/2011 retifica o Art. 65 “Os processos referentes a credenciamento de PqC ou aprovação e credenciamento de Pqi ou PqE, protocolizados no período anterior à publicação deste Regulamento, seguem as normas previstas na Resolução nº 5-CEPE/UNICENTRO, de 5 de janeiro de 2011, e os protocolizados no período anterior a 5 de janeiro de 2011, seguem as normas previstas nas Resoluções nº 106-CEPE/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2007, e nº 104-CEPE/ UNICENTRO, de 15 de agosto de 2008”.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

---

### DIRETORIA DE PESQUISA

#### **Equipe de Guarapuava (ramal 1038 ou 1471): DIRPES/G**

Prof. Cláudio Mello (Pró-reitor)

Prof. Marcos Ventura Faria (Diretor de Pesquisa)

Claudia Maria da Silva Abreu (Divisão de Pesquisa)

Mariana Lumi Kawano (Estagiária)

#### **Equipe de Irati (ramal 3051): DIPESP/I**

Prof<sup>a</sup> Kátia Cyrene Lombard (Divisão de Pesquisa)

Judite Kochan (Divisão de Pós-Graduação)